

- k) declaração de acumulação ou não de cargos;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) carteira de vacinação
- n) cartão do SUS
- o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil

2. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os originais dos documentos entregues na etapa de Avaliação Curricular, sendo que a não apresentação da documentação original pelo candidato ensejará a sua exclusão automática do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020.

3. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes;
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 24/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A
CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO A CANDIDATOS AUSENTES E DESISTENTES

Período: 17 e 18 de setembro de 2020

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de MS)

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO			
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASS.
JOÃO ROSALINO BORDON DA SILVA	561.653.071-91	2	193º
PAMELA DA SILVA MARTINS	039.637.961-38	2	194º

FUNÇÃO: ENFERMEIRO			
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASS.
DAIANA PACHECO	035.710.471-41	2	195º
MICHELLE PETRICO	014.058.941-48	2	196º
MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	032.445.401-55	2	197º
DIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	002.359.801-88	2	198º
DAYANE KELLY QUEVEDO BISPO	044.217.241-90	2	199º
HELLEN TELES GUMERCINDO	051.957.951-85	2	200º
FERNANDA PERSI MILANIN	042.290.661-12	2	201º
LIRIAN SORAIA ARAUJO DA SILVA	036.546.021-42	2	202º
LAURA AUGUSTA GOMES DE JESUS	945.650.581-20	2	203º
ROSIMEIRE FRANÇA NASCIMENTO	936.465.181-20	2	204º
SIMONE ALVES DA COSTA	017.476.351-46	2	205º
DEBORA ROCHA LIMA CARLOS	016.398.191-42	2	206º
DANIELA CHRISTINE AGUIRRE FARIAS	028.883.171-33	2	207º
MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA GARCIA	501.807.461-20	2	208º
KATIUCY ARAUJO DE OLIVEIRA	023.619.231-06	2	209º
NAYARA DE LIRA ESTEVES	016.762.991-30	2	210º
MYLENA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS	059.233.481-36	2	211º
EVERTON DOS SANTOS MOURA	028.728.831-50	2	212º

EDITAL n. 6/2020 – SAD/SES/VS-NS-II
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-II/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS-II/2020, de 2 de julho de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado -SAD/SES/VS-NS-II/2020, cujo resultado final foi publicado pelo Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por meio do Edital n. 5/2020 – SAD/SES/VS-NS-II, de 1º de setembro de 2020, observando-se que:

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS-II/2020 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
 Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 7/2020 – SAD/SES/VS-NS-II
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-II/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS-II/2020, de 2 de julho de 2020, e n. 5/2020 – SAD/SES/VS-NS-II, de 1º de setembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde